



30/06/2017 16:19 - Lei que criou cargos comissionados na Caerd é declarada inconstitucional



A Lei n. 3.778/2016 do Estado de Rondônia, que criou cargos comissionados na Companhia de Águas e Esgotos do estado foi declarada inconstitucional pelo TRT.

O Sindicato dos Urbanitários do Estado de Rondônia – SINDUR/RO interpo's a Ação Civi Pública n. 0000666-49.2015.5.14.0005 em desfavor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, na qual pleiteou, dentre outras coisas, a concessão de antecipação de tutela com o fim de suspender a análise do projeto de lei destinado à criação de cargos em comissão no âmbito da CAERD pela Assembleia Legislativa até o julgamento final daquela ação, bem como para que a CAERD se abstivesse de contratar cargos comissionados de livre

nomeação, por real afronta ao Art. 37, II, CF/88.

Na época, o pedido de liminar foi indeferido e, em sentença, foi entendido que o sindicato não era parte legítima para figurar no polo ativo da demanda, o que decorreu na extinção do feito sem resolução de mérito.

A decisão foi reformada por esta Turma, que determinou a baixa dos autos ao juízo de origem para a análise dos pedidos.

Nesse meio tempo, o mencionado projeto de lei foi devidamente analisado pela Assembleia Legislativa, sendo aprovado e, consequentemente, criada a Lei no 3.778 de 04 de abril de 2016.

Veja abaixo, a íntegra da decisão:

Fonte: Painel Político

Notícias RO